

1 ATA Nº 002/2021. Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às dezessete horas e trinta
2 minutos, de forma online, em sala virtual do Microsoft Team Office, teve início a sessão ordinária do
3 Conselho de Centro da ESAG, sob a presidência do Professor Éverton Luís Pellizzaro de Lorenzi
4 Cancellier, Diretor Geral da ESAG. Estavam presentes, e conforme a lista de presença, os seguintes
5 conselheiros: Adriano de Amarante, Ana Paula Menezes Pereira, Arnaldo José de Lima, Carlito
6 Alexandre Da Costa Junior, Caroline Marie Hodel Almeida, Daniel Moraes Pinheiro, Denilson Sell,
7 Fernando Pozzobon, José Luiz Fonseca da Silva Filho, Jovane Medina Azevedo, Julia Santana
8 Vicente, Marco Antonio Seifriz, Marcus Tomasi, Maria Helena da Silva, Mauricio dos Santos Kuster,
9 Reinaldo de Almeida Coelho, Valério Alecio Turnes. Constatado quórum pelo Presidente, e alertado
10 se nenhum dos conselheiros estava em período de férias, o Presidente cumprimentou todos lembrando
11 da formatura dos cursos de Ciências Econômicas e Administração Pública, reforçando e reiterando
12 o convite para a solenidade declarou aberta a sessão. Foi incluído o **Processo nº 16460/2021** –
13 Homologação Ad Referendum Calendário Integrado. Interessado: Ana Paula Menezes Pereira.
14 Relator: Ana Paula Menezes Pereira. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, a inclusão
15 do processo foi aprovado por unanimidade. Passou-se ao **item 2. Aprovação da Ata da reunião**
16 **anterior** (Ata 001 de 03/05/2021). A Ata foi colocada em discussão e, sem manifestações em
17 contrário, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Foi informado que será criado um
18 processo SGPE para a assinatura da ata de forma remota. Teve início o **item 3. Ordem do dia**. Foi
19 feita uma inversão e votado primeiro a inclusão de pauta, **Processo nº 16460/2021** – Homologação
20 Ad Referendum Calendário Integrado. Interessado: Ana Paula Menezes Pereira. Relator: Ana Paula
21 Menezes Pereira. Voto: “Trata-se da proposição do Calendário Integrado do Centro para o ano de
22 2021. Conforme Art. 66 do Regimento Geral da UDESC, é atribuído ao Diretor de Ensino de
23 Graduação coordenar a elaboração do calendário das atividades acadêmicas do Centro. A elaboração
24 do calendário é uma ação conjunta de todos os setores envolvidos, onde o esforço contínuo das partes
25 tem resultado no aprimoramento deste instrumento de planejamento no centro. Ressalto que as datas
26 do calendário podem ser alteradas, e que eventuais modificações são acordadas entre os setores e
27 publicadas na página da Direção de Ensino e Banner específico na página da ESAG destinada para
28 publicação do Calendário Integrado 2021. Sou favorável a homologação da aprovação Ad
29 Referendum do Calendário Integrado da ESAG 2021”. Em discussão, não houve manifestação. Em
30 votação, o processo foi aprovado por unanimidade. **Item 3.1. Processo nº 20761/2021** – Projeto de
31 reforma e ampliação da ESAG. Interessado: ESAG. Relator: Éverton L. P. de Lorenzi Cancellier. Foi
32 apresentado um histórico e análise conforme consta no processo. Voto: “Ante o contexto exposto,
33 sou favorável à deliberação da Direção da ESAG de ampliação em 2.500m², que somadas à área
34 cedida da Reitoria poderá atender as históricas demandas de espaço físico deste Centro de Ensino.
35 Outrossim, registra-se a indicação de contratação por meio de RDC – Regime Diferenciado de
36 Contratações Públicas, oferecendo maior eficácia, transparência e celeridades esperadas para a obra”.
37 Em discussão, o conselheiro José Luiz Fonseca da Silva perguntou da possibilidade da ESAG ocupar
38 espaço no prédio da Oi não, permanecendo o restante do Centro no prédio atual e no da reitoria. O
39 presidente respondeu que a ESAG ficaria separada nessa situação, além do que o prédio da Oi não
40 comporta áreas adequadas para atividades fim como salas de aula, já o prédio da biblioteca ficaria
41 conectado quase que diretamente à atual edificação, com pequena passarela ligando as áreas. Quanto
42 a questão de dividir a ESAG colocando parte no prédio da Oi e permanecendo parte no espaço atual,
43 não foi considerada uma boa alternativa, mantendo-se a ideia inicial de ampliação do prédio, a qual
44 permitirá que o centro permaneça integrado e com mais espaço, além das próprias demandas de
45 expansão de área da Reitoria que acabará ocupando o prédio da Oi. A conselheira Ana Paula
46 Menezes Pereira complementou a resposta, expondo que a demanda de expansão da ESAG já é antiga,
47 sendo o segundo maior centro da UDESC em número de alunos e a decisão de manter o espaço
48 integrado, ressaltando a alegria da convivência e comunicação de todos é algo merecido e desejado

pela comunidade, sendo algo que está demorando para acontecer e tem de acontecer desta forma, não vendo como adequando uma divisão pegando áreas em um outro prédio, que a expansão deve ser feita conforme as necessidades do Centro com uma estrutura arquitetônica que favoreça essa comunicação, tendo sido dessa forma desde o início, é que é contra a opção de ocupar uma parte do prédio da Oi e dividir o centro, pois o setor administrativo deve ficar próximo a área fim, que esse é o espírito da ESAG, encerrou parabenizando o relato bastante objetivo e detalhado. O conselheiro Jovane Medina Azevedo perguntou qual a metragem demandada pelo centro e se existe a necessidade de uma comissão para apoiar o processo de expansão. O presidente respondeu que a ampliação estava projetada em 4.380,95 m² no projeto que iniciou em 2017-2018, explicou que a incorporação da parte da Reitoria e da Biblioteca Universitária equivaleria a essa área, mas com a aquisição do prédio da Oi e a incorporação apenas do espaço da Reitoria, essa área é suprida parcialmente, sendo assim, ampliar com a construção de 2.500m² se alcançará a área originalmente estabelecida para a expansão. Quanto a ajuda disse que este CONCENTRO é um grande apoio, que conta com uma comissão de obras de apoio designada pela Direção Geral e acredita que com todos colaborando em prol do bem da ESAG o objetivo será alcançado e, espera, sem dúvida, ver o centro reformado, modernizado, legalizado e ampliado conforme sua demanda e necessidades. Agradeceu o apoio do conselheiro e passou a palavra ao conselheiro Marcus Tomasi que concorda com a decisão e legalização do prédio que tem uma série de problemas que serão resolvidos com a reforma, pediu que em uma reunião houvesse uma exposição quanto a situação do projeto, como o layout, o que o presidente respondeu já haver de forma bem constituída para atender as necessidades do centro, complementado pela conselheira Ana Paula Menezes Pereira que explicou aos novos conselheiros que essas informações já vem sendo apresentadas nas reuniões do CONCENTRO. O presidente respondeu a uma pergunta feita no chat pela conselheira Caroline Marie Hodel Almeida, se a ESAG ficaria apenas com o espaço que atualmente é ocupado pela Reitoria. Explicou que se busca que o centro receba além da área da Reitoria uma ampliação física com construção, que a ampliação em 4.380,95m² já estava aprovada desde o ano de dois mil e dezoito, inclusive com a contratação de uma empresa que elaborou o projeto arquitetônico dessa ampliação, que só foi alterado o caminho com a questão da aquisição do prédio da Oi que, embora irá atender as demandas da universidade e beneficiar todos os centros, ocasionou um regresso e alterações no processo de reforma e ampliação da ESAG que já estava em andamento, assim, a ESAG precisa receber a área atual da Reitoria e ter uma construção física em torno de 2.500,00m² para concluir a ampliação já parovada desde 2018. Em votação, o processo foi aprovado por unanimidade. O presidente reiterou que essa é uma conquista de toda a ESAG bem como de sua comunidade e que será conquistada integralmente. **3.2. Processo nº 20556/2021 – Eleições para chefias de departamento e conselhos.** Interessado: ESAG. Relator: Éverton L. P. de Lorenzi Cancellier. Foi apresentado um histórico e análise conforme consta no processo. Voto: “Ante o exposto e dado o contexto da pandemia, sou favorável à aprovação de eleições remotas para as chefias de departamento da ESAG”. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, o processo foi aprovado por unanimidade. **3.3. Processo nº 18307/2021 – Licença pós-doutorado.** Interessado: Leonardo Secchi. Relator: Daniel Moraes Pinheiro. Foi apresentado um histórico e análise conforme consta no processo. Voto: “Considerando os trâmites anteriores, parecer e aprovação pelo Departamento de Administração Pública, e documentações anexadas ao processo 18307/2009 que fazem cumprir as exigências da Resolução CNI 010/2009, sou de parecer favorável à solicitação do professor Leonardo Secchi para Estágio Pós Doutoral no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP) da Universidade de Lisboa, Portugal, entre os dias 20 de setembro de 2021 e 03 de julho de 2022”. Em discussão, o conselheiro Arnaldo José de Lima esclareceu que essa iniciativa teve início com a assinatura do convênio junto ao referido instituto e a Universidade de Lisboa, sendo de fato uma construção que já está sendo produzindo pesquisas conjuntas, tendo sido encaminhado ainda essa semana ao diretor do ISCSP uma relação de professores do Departamento

97 de Administração Pública que se manifestaram pela possibilidade de receber professores agora no
98 formato remoto para participar de suas disciplinas e discutir temas comuns, havendo uma gama de
99 possibilidades de ações do departamento e também dos demais cursos da ESAG, sendo apenas uma
100 questão de se aproximar outros professores e fortalecer essa ponte entre as instituições. O presidente
101 respondeu a uma pergunta feita no chat pela conselheira Caroline Marie Hodel Almeida, se seria
102 contratado professor substituto, e o que irá acontecer em todos esses afastamentos a partir deste
103 momento, no caso para cobrir o período em que o professor Leonardo Secchi estiver ausente. O
104 conselheiro Arnaldo José de Lima complementou a resposta informando que um professor já passou
105 por um processo seletivo e nesse semestre já está lecionando, tendo no anterior já assumido disciplinas
106 de Políticas Públicas possuindo o perfil, que para o semestre de afastamento será necessário
107 acrescentar quatro horas em seu contrato para cobrir as duas disciplinas do professor Leonardo
108 Secchi. Em votação, o processo foi aprovado por unanimidade. A conselheira Ana Paula Menezes
109 Pereira parabenizou o Departamento de Administração Pública pelo convênio que já está em
110 andamento com perspectivas para o ensino e a pós-graduação, sendo uma iniciativa que partiu do
111 curso de Administração Pública e vai render muitos frutos para a ESAG. Em votação, o processo foi
112 aprovado por unanimidade. **4. Comunicações Gerais:** Não havendo quem deseje fazer alguma
113 manifestação o presidente lembrou das formaturas do Centro com transmissão pelo canal da UDESC
114 no YouTube, sendo esse um grande momento de celebração do nosso trabalho, que em boa medida
115 as solenidades de colação de grau e formatura justificam nossa existência. Quanto a uma
116 manifestação da conselheira Caroline Marie Hodel Almeida sobre a alunas estrangeiras aprovadas no
117 vestibular o presidente explicou que essa questão é de deliberação pela Covest/UDESC e os detalhes
118 podem ser repassados por eles, e a Direção Geral e a Direção de Ensino estão à disposição.
119 Agradecendo a participação de todos, encerra a reunião. Nada mais havendo a tratar, Lucas Rosa
120 Lima, lavra a presente ata, a qual depois de aprovada será assinada por todos os presentes de forma
121 eletrônica pelo SGPE. Florianópolis, 10 de junho de 2021.

Presidente:

Secretária:

Página **3** de **3**



Assinaturas do documento



Código para verificação: **LT233X5T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **"EVERTON LUIS PELLIZZARO DE L CANCELLIER"** em 10/08/2021 às 16:27:02
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:03 e válido até 30/03/2118 - 12:42:03.
(Assinatura do sistema)
-  **MARCO ANTONIO SEIFRIZ** (CPF: 646.XXX.619-XX) em 10/08/2021 às 16:49:20
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:06 e válido até 30/03/2118 - 12:39:06.
(Assinatura do sistema)
-  **DANNYELA DA CUNHA LEMOS** (CPF: 730.XXX.789-XX) em 10/08/2021 às 16:51:30
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:01 e válido até 30/03/2118 - 12:40:01.
(Assinatura do sistema)
-  **MAURICIO DOS SANTOS KUSTER** (CPF: 712.XXX.719-XX) em 10/08/2021 às 17:05:03
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/10/2019 - 13:33:46 e válido até 18/10/2119 - 13:33:46.
(Assinatura do sistema)
-  **FERNANDO POZZOBON** (CPF: 058.XXX.369-XX) em 10/08/2021 às 17:11:43
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:54:15 e válido até 13/07/2118 - 13:54:15.
(Assinatura do sistema)
-  **ANA PAULA MENEZES PEREIRA** (CPF: 119.XXX.388-XX) em 10/08/2021 às 18:02:09
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:55 e válido até 30/03/2118 - 12:44:55.
(Assinatura do sistema)
-  **DENILSON SELL** (CPF: 921.XXX.529-XX) em 10/08/2021 às 18:51:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:36:13 e válido até 30/03/2118 - 12:36:13.
(Assinatura do sistema)
-  **MARCUS TOMASI** (CPF: 404.XXX.820-XX) em 13/08/2021 às 09:06:20
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:07 e válido até 30/03/2118 - 12:39:07.
(Assinatura do sistema)
-  **MARIA HELENA DA SILVA** (CPF: 540.XXX.109-XX) em 16/08/2021 às 21:08:13
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:35:17 e válido até 30/03/2118 - 12:35:17.
(Assinatura do sistema)
-  **DANIEL MORAES PINHEIRO** (CPF: 025.XXX.514-XX) em 17/08/2021 às 09:04:13
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:31 e válido até 30/03/2118 - 12:42:31.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



ADRIANO DE AMARANTE (CPF: 887.XXX.659-XX) em 26/08/2021 às 23:26:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:23 e válido até 30/03/2118 - 12:44:23.

(Assinatura do sistema)



ARNALDO JOSE DE LIMA (CPF: 537.XXX.619-XX) em 30/08/2021 às 14:11:08

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:28 e válido até 30/03/2118 - 12:43:28.

(Assinatura do sistema)



JOVANE MEDINA AZEVEDO em 31/08/2021 às 19:18:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:46 e válido até 30/03/2118 - 12:43:46.

(Assinatura do sistema)



REINALDO DE ALMEIDA COELHO (CPF: 197.XXX.318-XX) em 01/09/2021 às 11:16:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:27 e válido até 30/03/2118 - 12:34:27.

(Assinatura do sistema)



GISELE AMORIM (CPF: 020.XXX.929-XX) em 13/09/2021 às 18:14:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:42 e válido até 30/03/2118 - 12:40:42.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMTQ4OTRfMTQ5NTVfMjAyMV9MVDIzM1g1VA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00014894/2021** e o código **LT233X5T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.